



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.412/2024

**Defere pedido de horário especial de trabalho,
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da servidora Ellen Vitoria Vieira Fonseca, processo administrativo nº 000594/2024, onde solicita horário especial de trabalho para realização de Estágio Obrigatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 110/2024, que opina pelo deferimento do pedido da servidora, por estar previsto na legislação local, com o preenchimento de todos os requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **ELLEN VITORIA VIEIRA FONSECA**, matrícula funcional 004399, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria de sua lotação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: